

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 628/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 - SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado **MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.545.965/0001-13, com Rua Estados Unidos, 237, Escritório 2, Jardim Casqueiro, Cubatão, SP, Cep: 11.533-040, representada, neste ato, pela **Sra. Patrícia Koch**, inscrita no CPF. sob nº 361.738.638-55, residente e domiciliada à Av. Nações Unidas, nº. 478, apto. 11, Vila Nova, CEP 11525-130, na cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justo e aditado, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 628/2021, tendo como objeto a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar-Condicionado, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Adriana Ribeiro Guimarães, Patrícia Koch e Fátima Cristina de Oliveira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DX6QK-NMNUJ-8J278-ZWE72>

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertiooga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertiooga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertiooga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertiooga/SP, 29 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 29/04/2025 16:34:22 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Patricia Koch
CPF: ***.738.638-**
Data: 04/05/2025 08:54:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 29/04/2025 16:59:02 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Fátima Cristina de Oliveira
CPF: ***.703.948-**
Data: 06/05/2025 16:31:42 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DX6QK-NMNUJ-8J278-ZWE72

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 29/04/2025 16:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.147.21	Não disponível
Autenticação	
jorgeurpia@ints.org.br	
Email verificado	
zOFJghFjb8mBwzfExMfxS+iVoGiKYCOTcZo/WOPpwL0=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 29/04/2025 16:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	
adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)	
Login	
SahWx5DdamcxfE5kgSX9U/Bn76/VMJBFA61Qg/teZ4E=	
SHA-256	

✓ Patricia Koch (CPF ***.738.638-**) em 04/05/2025 08:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.63.218.58	Não disponível
Autenticação	financeiro@maxiservicos.com
Email verificado	
bW56Ue+StX1BRfqBa+WsTYJg1W3i4I7lv4T8yYCKyNA=	
SHA-256	

✓ Fátima Cristina de Oliveira (CPF ***.703.948-**) em 06/05/2025 16:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.225.83.34	Não disponível
Autenticação	fatima@maxiservicos.com
Email verificado	
UPNjC2tSvFq12HodtYvlqbBHdTK9EeUzSLTBrHAaleA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/DX6QK-NMNUJ-8J278-ZWE72>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 1/2

ELABORADO POR: Yasmin Alves	UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga
PRESTADOR: MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA	CNPJ: 10.545.965/0001-13
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar-Condicionado	
OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR nº 628/2021, firmado entre o PRESTADOR MAXI SERVICOS E REFORMAS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:

☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.

Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QSQH5-TL2VY-G5NUJF-6Q5QZ>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA: 2/2

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: YASMIN SANTOS ALVES CPF: ***.100.275-** Data: 24/04/2025 16:02:42 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 24/04/2025 16:29:52 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QSQH5-TL2VY-G5NUJF-6Q5QZ>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QSQH5-TL2VY-G5NJF-6Q5QZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ YASMIN SANTOS ALVES (CPF ***.100.275-**) em 24/04/2025 16:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,984525 Long: -38,457380 Precisão: 13735 (metros)
Autenticação yasminalves@ints.org.br (Verificado)	
Login	
RbxC6UcTo15px5QChyjIZTfV+EFq7gY+z/FmzV6U+NY=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 24/04/2025 16:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)	
Login	
dX/aFbTjgFKhK+n1VO8loiHGsz/QNCAfVyZI6SXKTUM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QSQH5-TL2VY-G5NJF-6Q5QZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>